

Resolução nº : 8620/2000
Protocolo nº : 286903/00
Origem : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTE OFICIAL
Interessado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTE OFICIAL
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 4.241,53 (quatro mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e tres centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente